



PORTARIA Nº 0148/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

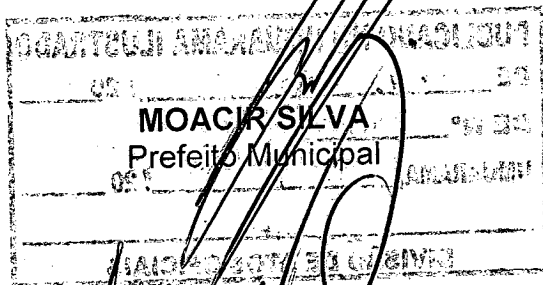
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.563.442-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.750.469-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013, passando da referência 04 para referência 05, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

AMARAUMU 30

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 / Janeiro / 1920
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13 / 01 / 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	